



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **PORTARIA Nº 63 (SESSENTA E TRÊS) DE 2023**

### **Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023, à servidora **SILVANA GOMES GONÇALVES ROMAN**, Servente / Copeira, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2023.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.